

Guia do Vestibular **UnB**2025

A leitura deste guia não substitui a dos editais do Vestibular Tradicional, que são a norma da seleção.

As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página de acompanhamento do vestibular, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.



Guia do Vestibular **UnB**2025



UnB



Cebraspe

Sumário

Carta ao candidato	4	Porte de arma	19
Vestibular UnB	6	Candidato transexual ou travesti	19
Sistemas de concorrência	7	Tempo adicional	20
Sistema de cotas para escolas públicas	8	Outros atendimentos especializados disponíveis	20
Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo <i>per capita</i>	9	Provas	23
Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas	9	Tipos de provas	23
Candidatos com deficiência	9	Cadernos de respostas	27
Documentação	10	Nos dias de prova	28
Sistema de cotas para negros	11	Locais de prova	28
Resultado da análise dos documentos	11	Durante a prova	28
Inscrições	12	Não se pode levar para a prova	29
Como inscrever-se	13	Resultado	30
Treineiro	14	Notas	30
Como inscrever-se	15	Desclassificação	32
Pagamento da taxa de inscrição	16	Cursos	33
Isenção da taxa	16	Habilidades específicas	33
Atendimento especializado	18	Cursos por <i>campus</i> e vagas	33
Solicitação de atendimento especializado	18	Seleção	34
Amamentação	19	Seleção dos aprovados	34
Motivo de crença religiosa	19	Chamadas subsequentes	38
		Registro acadêmico <i>on-line</i>	40
		Aluno da UnB aprovado no vestibular	41

Carta ao candidato



Prezado,

É com grande satisfação que apresentamos este guia para você que se inscreve no Vestibular 2025 da Universidade de Brasília. Você encontra, aqui, informações essenciais para a compreensão da dinâmica desse processo seletivo de ingresso em nossos cursos de graduação.

Na UnB, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. A Universidade é um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma Universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

As vagas de cada curso são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. Você poderá inscrever-se como candidato ou como treineiro, dependendo de sua situação de escolaridade. Qualquer que seja a forma escolhida, a UnB lhe oferecerá um espelho de desempenho individual, instrumento essencial para o processo de autoavaliação.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória que se inicia no momento da inscrição e termina com a aprovação no vestibular. Esperamos que, em breve, você esteja circulando por um dos quatro *campi* de nossa Universidade.

Boa sorte!

Decanato de Ensino de Graduação

Vestibular UnB

O Vestibular da Universidade de Brasília (UnB) é um processo seletivo regido por edital próprio e realizado pelo Centro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe). Seu objetivo é prover 50% das vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo dos cursos de graduação da Universidade. O processo compreende as Provas de Conhecimentos e a Prova de Redação em Língua Portuguesa.

Você só pode concorrer a uma vaga caso já tenha concluído, no momento de efetuar o registro acadêmico *on-line*, o ensino médio ou estudos equivalentes (**Lei nº 9.394/1996**). Se estiver em processo de aceleração escolar, você também pode se inscrever, desde que a data prevista de conclusão desse processo não ultrapasse a data desse registro. Sem o ensino médio concluído, sua única alternativa é a inscrição como treineiro.

Ao se inscrever, escolha o curso de sua preferência em um dos *campi* da UnB (Darcy Ribeiro, Ceilândia, Gama ou Planaltina), um dos três sistemas de concorrência oferecidos (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros) e uma opção de língua estrangeira (espanhola, francesa ou inglesa).



Sistemas de concorrência

Ao se inscrever no Vestibular de 2025, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros. A seleção ocorrerá, inicialmente, para as vagas do Sistema Universal para, em seguida, ser realizada a seleção dos candidatos para as vagas reservadas aos sistemas de cotas.

A **Lei nº 12.711/2012** determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas (50%), por curso e turno, nas universidades federais, aos candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos). As outras vagas foram divididas em dois grupos: 5% para o Sistema de Cotas para Negros (Política de Ação Afirmativa iniciada há mais de dez anos) e as restantes para o Sistema Universal.

De acordo com a referida lei, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas foram subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* superior a 1 salário mínimo. Para os candidatos oriundos de escolas públicas que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, foi reservada outra percentagem de vagas, definida com base na soma total dos que compõem esses grupos em cada unidade da Federação, conforme o último censo do IBGE. Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal. Metade das vagas de cada uma das subdivisões do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, são ainda, reservadas a candidatos com deficiência após a publicação da **Lei nº 13.409/2016**.



Sistema de cotas para escolas públicas

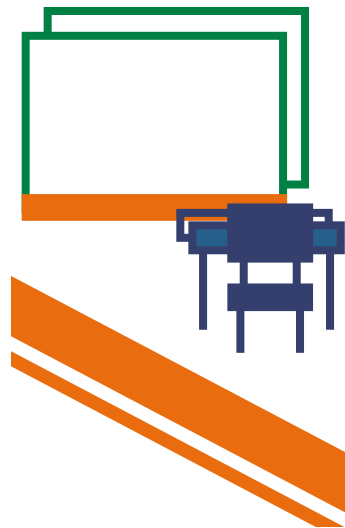
O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na **Lei nº 12.711/2012**, alterada pela **Lei nº 13.409/2016**, no **Decreto nº 7.824/2012**, alterado pelo **Decreto nº 9.034/2017**, e na **Portaria Normativa nº 18/2012**, alterada pela **Portaria Normativa nº 9/2017**, do MEC. Para concorrer por esse sistema, você deve ter cursado integralmente os dois primeiros anos do ensino médio e, em 2024, esteja cursando ou tenha concluído o terceiro ano em escola pública, em cursos regulares ou na modalidade Educação para Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão do ensino médio por exames nacionais ou estaduais de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos com o Enem ou o Encceja.

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a reserva de vagas é dividida conforme candidatos:

- com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*;
- com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo *per capita*;
- que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas;
- que não se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas; e ou
- com deficiência.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária (ver **edital**).

Caso já tenha comprovado, em vestibular anterior, a condição requerida, sua inscrição será homologada automaticamente.



Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e comprove sua renda familiar bruta mensal conforme **edital**.

A apuração da renda familiar é feita com base nas informações prestadas e nos documentos fornecidos pelo candidato. Sua situação socioeconômica é avaliada, conforme indicado no edital, observando-se a **Portaria Normativa do MEC nº 18/2012**.

Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas

Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas podem concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos que pertencem a esse grupo. Para concorrer por meio desse sistema, ao efetuar a inscrição, é necessário comprovar a condição de egresso de Escola Pública e assinar em meio digital o termo que confirma sua autodeclaração étnico-racial.

Candidatos com deficiência

São também reservadas vagas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (**Lei nº 13.146/2015** e **Decreto nº 3.298/1999**, alterações introduzidas pelo **Decreto nº 5.296/2004**, na **Lei nº 12.764/2012** – Transorno do Espectro Autista – e na **Lei Federal nº 14.126/2021** ratificados pelo **Decreto Federal nº 6.949/2009**).

Além disso, se você for um candidato com deficiência, pode requerer atendimento especial para o dia de realização das provas indicando, no ato da inscrição, o recurso necessário. Você participa do Vestibular nas mesmas condições que os outros candidatos com relação ao horário de início do evento, ao local de aplicação da prova, ao conteúdo e à avaliação da prova, bem como aos critérios de aprovação e a todas as outras normas do programa.

Documentação

A lista de documentos necessários para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas encontra-se disponível no **edital**. São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição e que foram considerados hipossuficientes – nos termos do edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, além de cumprir o estabelecido em edital, é preciso, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e enviar, via *upload*, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição do Vestibular 2025, contendo a identificação do candidato e atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. No laudo deverá ser indicada a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, de acordo com o Anexo IV do edital.

Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, ou para o caso de pessoas com Transtorno Autista, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda superior a 1 salário mínimo *per capita* e para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.

O candidato que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e não for eliminado é convocado para se submeter à perícia médica oficial, promovida por equipe multiprofissional, que analisa sua qualificação como deficiente (nos termos da **Lei 13.146/2015**, do **Decreto nº 3.298/1999**, **Lei nº 12.764/2012** e da **Lei Federal nº 14.126/2021**).

Sistema de cotas para negros

O candidato que apresenta traços fenotípicos que o caracterizam como negro (de cor preta ou parda — conforme a **Resolução CEPE nº 0090/2022**) pode concorrer prioritariamente às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, deve optar por esse sistema e autodeclarar sua cor: preta ou parda, assinando digitalmente um termo se autodeclarando negro de cor preta ou parda e será submetido à etapa de validação da autodeclaração étnico-racial. Como as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do candidato, ele responde por qualquer falsidade que por ventura seja identificada nessas declarações.

Resultado da análise dos documentos

O resultado provisório da análise da documentação para concorrência pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no **link**. Nesse momento, também serão divulgadas as informações sobre o envio de recursos no caso de a inscrição não ter sido homologada para o sistema pretendido. Guarde os originais dos documentos enviados ao Cebraspe durante todo o processo seletivo. A qualquer momento, eles podem ser novamente solicitados. Se selecionado, você deverá apresentá-los no registro acadêmico *on-line*.



Inscrições

Antes de inscrever-se, leia cuidadosamente o edital (tópico 3) e certifique-se de que você atende a todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, escolha:

- o tipo de participação (candidato do Vestibular Tradicional ou treineiro);
- a língua estrangeira (Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa);
- o sistema de concorrência (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros);
- se irá concorrer prioritariamente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;
- as adaptações razoáveis e tecnologias assistivas necessárias para realização das provas;
- a opção de¹:
 - » *campus*;
 - » curso;
 - » turno; e
 - » a cidade onde deseja realizar as provas.

Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de sistema de concorrência, de atendimento especial, de língua estrangeira, da opção de *campus*/curso/turno para o qual deseja concorrer, bem como da cidade de realização das provas, será considerada válida somente a última inscrição realizada. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.

ATENÇÃO

- Para realizar a inscrição, é imprescindível informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Você só pode concorrer com um único número de inscrição, independentemente do sistema de concorrência que tiver escolhido.
- Você não pode concorrer simultaneamente pelo Sistema de Cotas para Negros e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.
- Será necessário enviar, por meio de *upload*, uma fotografia individual sua recente (tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação do edital), colorida, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros, sem acessórios que cubram cabelos e rosto.

¹ O treineiro não pode optar por sistema/*campus*/curso/turno.

- Caso precise de atendimento especializado, indique no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) às adaptações razoáveis e tecnologias assistivas necessárias para realização das provas, bem como realize via *upload* a imagem do laudo médico, conforme orientações do subitem 3.8 do edital.

É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR SE SUA INSCRIÇÃO FOI EFETIVADA E SE FOI EMITIDO O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO APÓS O PAGAMENTO DA TAXA E A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

Como inscrever-se

1. Acesse o **site** do evento.
2. Preencha os dados referentes ao login ou ao cadastro dos seus dados
3. Após o login na página de acompanhamento, selecione o evento VESTUNB_25 e clique em "Inscrever".
4. Faça *upload* da fotografia, conforme as orientações do **edital**.
5. Assinale que deseja realizar o Vestibular Tradicional.
6. Selecione se deseja concorrer na modalidade de inscrição como candidato ou treineiro.
7. Caso selecione a modalidade candidato:
 - a) indique a opção referente a sua escolaridade.
 - b) assinale se deseja realizar o Vestibular Tradicional.
 - c) escolha entre as cidades do Distrito Federal, Formosa-GO, Goiânia-GO, Uberlândia-MG e Valparaíso - GO para realizar as provas.
 - d) em seguida, selecione o *campus*/turno/curso de sua preferência.
 - e) preencha os dados cadastrais novamente para confirmá-los.
 - f) escolha o sistema de vagas pelo qual deseja concorrer.
8. Assinale se necessita ou não de atendimento especializado.
9. Selecione a opção de língua estrangeira: Língua espanhola, Língua francesa ou Língua inglesa.
10. Depois, selecione o meio de pagamento da inscrição: boleto ou isenção de taxa, ao optar pela isenção, você deverá obrigatoriamente inserir o número do NIS e declarar ser membro de família baixa renda, conforme o **edital**.
11. Confira se os dados do evento estão corretos e declare se está ciente das normas do edital para concluir a inscrição.

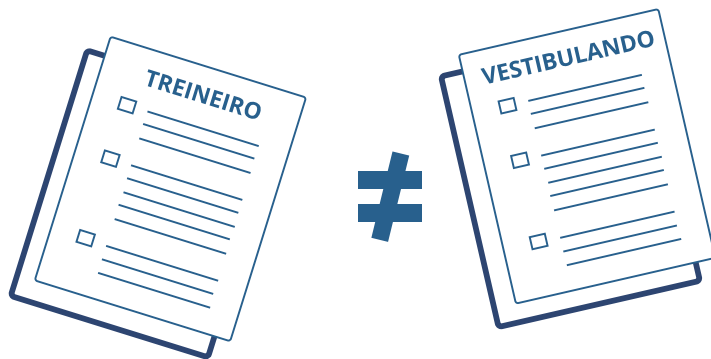
Treineiro

Treineiro é aquele que deseja realizar a prova do vestibular para avaliar seus conhecimentos. Sua participação no processo seletivo é limitada exclusivamente ao treinamento, já que a nota que lhe é atribuída não pode, em hipótese alguma, ser utilizada para registro acadêmico *on-line* em qualquer curso da UnB.

O treineiro é submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no edital, e é de sua responsabilidade observar as datas divulgadas e as regras previstas neste.

Após a avaliação, o treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual com seu score bruto e sua nota na redação, que será disponibilizado no [link](#).

Se quiser fazer a prova como treineiro, você deve declarar, ao inscrever-se, que não concorre às vagas ofertadas pelo vestibular. Assim, não lhe é permitido escolher o sistema/*campus*/curso/turno.

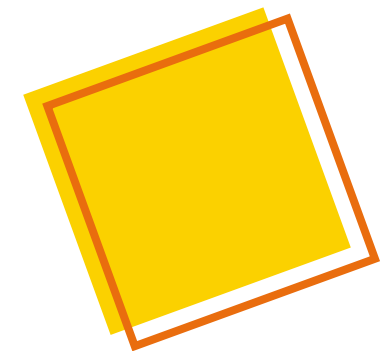


Como inscrever-se

1. Acesse o [site](#) do evento.
2. Preencha os dados referentes ao login ou ao cadastro dos seus dados.
3. Após o login na página de acompanhamento, selecione o evento VESTUNB_25 e clique em "Inscrever".
4. Faça *upload* da fotografia, conforme as orientações do [edital](#).
5. Selecione a modalidade para participar das provas como treineiro do Vestibular Tradicional.
6. Assinale a cidade em que você deseja realizar a prova.
7. Se for necessário atendimento especializado, indique e selecione as adaptações razoáveis e tecnologias assistivas necessárias para realização das provas.
8. Selecione a opção de língua estrangeira: Língua espanhola, Língua francesa ou Língua inglesa.
9. Em seguida, marque a opção de boleto como meio de pagamento da inscrição.

Confira se os dados do evento estão corretos e declare se está ciente das normas do edital para concluir a inscrição.

Durante o período de inscrição, o treineiro poderá realizar alteração de atendimento especial, de língua estrangeira e da cidade de realização das provas. As alterações da inscrição serão feitas mediante uma nova solicitação de inscrição que substituirá a última solicitação de inscrição realizada. Encerrado o período de inscrição, as solicitações de inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.



Pagamento da taxa de inscrição

A inscrição somente é validada após a comprovação de pagamento da respectiva taxa por meio do boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do vestibular.

As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados fora do prazo não serão aceitas, independentemente das justificativas que, por ventura, venham a ser apresentadas para esse atraso.

Isenção da taxa

Caso você se encaixe em uma das possibilidades apresentadas a seguir, solicite a isenção da taxa no momento em que realizar sua inscrição. Não serão concedidas isenções a treineiros.

CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO E/OU MEMBRO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Têm direito à isenção de taxa os que:

1. estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
2. forem membros de famílias de baixa renda, de acordo com o **Decreto nº 11.016/2022**.

Preencha, no momento da inscrição, o requerimento *on-line* disponível no aplicativo de inscrição, indicando, no campo específico, seu Número de Identificação Social (NIS), que é atribuído pelo CadÚnico, a declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal nº 11.016/2022** de acordo com as orientações do edital.

CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS OU BOLSISTA COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

Têm direito à isenção de taxa, de acordo com a **Lei nº 12.799/2013**, os que comprovarem ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio em escola da rede pública ou ter sido bolsista integral em escola da rede privada, conforme as orientações contidas no subitem 3.6.3 do **edital**.

Assinale o campo específico, no momento de realizar a inscrição, e envie a documentação exigida, disponível nos anexos do edital, por meio do **link**.



Atendimento especializado

Solicitação de atendimento especializado

Caso precise de atendimento especializado para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, os recursos que lhe são necessários. Faça *upload*, pelo *link* disponível no **site**, do laudo médico, conforme modelo do Anexo IV disponível no edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física que justifique o atendimento especializado.

O laudo digitalizado deve:

- ser o original;
- conter assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo;
- ter indicado(s) o(s) CID(s) correspondente(s) ao caso;
- estar datado; e
- ter sido emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo.

No caso cuja deficiência se enquadra na **Lei nº 12.764/2012** (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

O atendimento especializado não é ofertado apenas para deficientes. Veja a seguir os casos em que pode solicitar atendimento especial.

Amamentação

Caso necessite amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente, você deve, no ato da inscrição, fazer *upload* da certidão de nascimento legível da criança e providenciar, para o dia da prova, um acompanhante adulto. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data-limite prevista para envio da documentação necessária para o pedido de atendimento especial, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido por médico obstetra.

Se o atendimento for deferido, haverá, durante as provas, uma sala reservada para amamentação, onde o acompanhante responsável pela guarda da criança deverá ficar. Se você não levar um acompanhante adulto, não poderá realizar a prova, uma vez que não é permitida a presença da criança na sala de provas.

Motivo de crença religiosa

Se precisar de atendimento diferenciado por motivo de crença religiosa, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome e que ateste a sua condição de membro, com devida assinatura do líder religioso. No sábado, você deverá chegar ao local de realização das provas no mesmo horário dos outros candidatos, e será encaminhado a uma sala reservada e realizará as provas após às 18h.

Porte de arma

Caso esteja amparado pela **Lei nº 10.826/2003**, e suas alterações, e deseje portar arma durante a realização das provas, solicite no ato da inscrição a opção correspondente à necessidade e faça *upload* da imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo legível e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

Candidato transexual ou travesti

Você pode se inscrever utilizando seu nome social. Nesse caso, assinale no momento da inscrição a opção de utilização de nome social durante a realização das provas e informe o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

Tempo adicional

Caso necessite desse recurso para realizar a prova, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível do laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, cuja a data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição do Vestibular 2025.

No caso cuja deficiência se enquadra na **Lei nº 12.764/2012** (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

Outros atendimentos especializados disponíveis

Caso os recursos especiais de que necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, como por exemplo o uso de equipamento tipo marca-passo ou bomba de insulina, sensor de glicose, aparelho auditivo, entre outros, você deverá assinalar o campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO" dessa lista de opções e, em seguida, enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

NECESSIDADES VISUAIS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Autorização para uso de máquina braile, óculos escuros, punção, reglete ou soroban.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio na leitura (prova adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).

- Computador com *software* DosVox (versão 4.5) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva).
- Computador com *software* Jaws (versão 7.10) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* Virtual Vision (versão 6.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* NVDA e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova em braile e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

NECESSIDADES FÍSICAS

- Autorização para realização de cateterismo vesical.
- Cadeira para canhoto.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Mesa e cadeira separadas.
- Mesa e cadeira separadas (obesidade).
- Mesa e cadeira acolchoada separadas.
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado).
- Sala individual.
- Sala térrea.
- Tempo adicional de prova (1 hora).

NECESSIDADES AUDITIVAS

- Autorização para uso de implante coclear.
- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Intérprete de Libras.
- Leitura labial.
- Autorização para uso de prótese auditiva.
- Tempo adicional de prova (1 hora).

GRAVIDEZ/LACTANTE

- Mesa e cadeira separadas.
- Sala para amamentação.

NECESSIDADES NEUROLÓGICAS

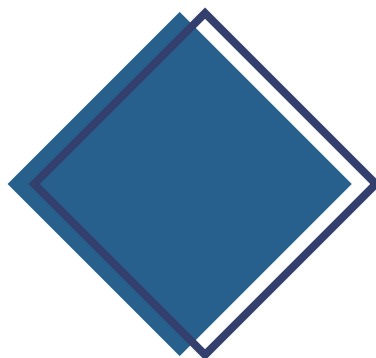
- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Auxílio na leitura da prova (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

EVENTUAIS OU TEMPORÁRIOS

- Apoio para perna.
- Maca.
- Mesa e cadeira separadas.
- Sala individual.

EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS

- Autorização para portar arma de fogo durante a realização das provas.
- Autorização para uso de bomba de insulina.
- Autorização para uso de lenço ou boné.



Provas

As provas de conhecimentos, obrigatórias a todos os candidatos, avaliarão habilidades imprescindíveis para o desenvolvimento de competências, por meio de objetos de conhecimento, de acordo com a Matriz de Referência constante no Anexo V do **edital**. Seus itens avaliam habilidades que vão além da simples memorização. A capacidade de raciocínio é uma dessas habilidades, a qual pressupõe competência para compreender, aplicar, sintetizar e avaliar o conhecimento.

No *site* será divulgado edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado. Além disso, o Cebraspe pode enviar por e-mail comunicação pessoal dirigida ao candidato com o objetivo de complementar as informações disponibilizadas em edital. Por isso, é de sua responsabilidade inserir o endereço de e-mail correto durante o cadastro e fazer a atualização na página de acompanhamento, caso seja necessário.

Ressalte-se que o não recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato de tomar conhecimento do edital.

Tipos de provas

As provas serão aplicadas em um final de semana. No primeiro dia, sábado, serão realizadas a Prova de Conhecimentos I (30 itens da língua estrangeira de opção do candidato/treineiro), a Prova de Conhecimentos II (120 itens) e a Prova de Redação em Língua Portuguesa. No segundo dia, domingo, será realizada a Prova de Conhecimentos III (150 itens).

As provas terão duração de 5 horas, com início às 13 horas (horário oficial de Brasília/DF). Chegue com antecedência ao local informado no [link](#).





PROVAS DE CONHECIMENTOS

Dia	Provas	Disciplina-foco	Nº de itens
1º dia de prova (sábado)	Prova de Conhecimentos I	Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa	30
	Prova de Conhecimentos II	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia e História, Artes (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música), Filosofia e Sociologia	120
	Redação em Língua Portuguesa	-	-
2º dia de prova (domingo)	Prova de Conhecimentos III	Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa	150

TIPOS DE ITENS

As Provas de Conhecimentos podem conter itens dos tipos A, B, C e D. A avaliação dos itens dos tipos A, B e C é feita por processamento eletrônico, enquanto os itens do tipo D são avaliados por uma banca de especialistas.

Tipo A

O item deve ser julgado de acordo com o comando a que se refere e tem como resposta CERTO (C) ou ERRADO (E). No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo A cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +1; ao item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor negativo -1; ao item deixado em branco ou com dupla marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo B

O item propõe um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos – o das centenas, o das dezenas e o das unidades – devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iguais a zero. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo B cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +2; ao item em branco ou cuja resposta do candidato diverja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor igual a zero.

Tipo C

O item contém quatro opções de resposta, designadas pelas letras A, B, C e D, das quais apenas uma constitui o gabarito. Deve ser marcada apenas uma opção no caderno de respostas. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo C cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo é atribuído o valor positivo +2; ao item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo é atribuído o valor negativo -0,667; ao item em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo D

É um item de resposta construída, ou seja, item aberto elaborado pelo candidato/treineiro. No caso de itens do tipo D que avaliem o desenvolvimento da habilidade de elaboração de texto em Língua Portuguesa, serão considerados, na avaliação, aspectos microestruturais da Língua Portuguesa, tais como legibilidade, ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular. Além disso, as respostas a esse item deverão ser redigidas a mão, de forma legível, e não poderão ser assinadas, rubricadas e(ou) conter qualquer palavra e(ou) marca que as identifique, sob pena de serem anuladas. Caso o candidato/treineiro faça as respostas em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

No cálculo do resultado da prova a nota é atribuída levando-se em conta se, em cada item desse tipo, a resposta dada pelo candidato/treineiro não atende, atende parcialmente ou atende totalmente ao solicitado. O valor varia entre 0 e 3 pontos positivos, de acordo com o padrão de resposta esperado para o item.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa avalia a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas da língua escrita padrão. Espera-se a produção de texto com extensão máxima de trinta linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão com base em comando formulado pela banca examinadora com a função de motivar o candidato/treineiro para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

Os critérios de avaliação mais abrangentes são a apreensão e o de desenvolvimento do tema. São também avaliados o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Podem ser solicitados os seguintes gêneros textuais: resumo, carta, propaganda, textos informativos e argumentativos. Essa prova é avaliada por banca de professores especialistas.

A prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e não poderá ser assinada, rubricada e(ou) conter qualquer palavra e(ou) marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Caso o candidato/treineiro faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas de acordo com as instruções contidas no edital.

O candidato/treineiro não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

Fique atento, em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro de preenchimento pelo candidato/treineiro.



Cadernos de respostas

No dia da prova, transcreva, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas das provas de conhecimentos para o caderno de respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do caderno de respostas é de sua responsabilidade, portanto, proceda em conformidade com as instruções específicas contidas no edital, no caderno de respostas e na capa do caderno de provas. Saiba que em nenhuma hipótese o caderno é substituído em razão de erro de preenchimento.

Você é o único responsável, portanto, pelos prejuízos advindos de marcações indevidas ou de danos provocados na folha de resposta que impossibilitem a realização da leitura óptica. Marcações indevidas são aquelas que estão em desacordo com o edital e com as orientações presentes no caderno de respostas e na folha de texto definitivo da Prova de Redação em Língua Portuguesa. Marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente são exemplos de marcação indevida.

Não deixe de conferir seus dados pessoais impressos na prova, em especial seu nome, seu número de inscrição, seu número de documento de identidade, suas opções de inscrição (candidato ou treineiro, sistema/campus/curso/turno de preferência e língua estrangeira), pois é sua responsabilidade realizar essa conferência.

Em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final das provas, por um período de até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no vestibular, o Cebraspe divulgará a imagem do caderno de respostas dos candidatos que não foram eliminados.

Nos dias de prova

Locais de prova

As provas serão realizadas no Distrito Federal e nas cidades de Formosa (GO), Goiânia (GO), Valparaíso (GO) e Uberlândia (MG).

Em data oportuna, será divulgado no **site** o edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

Durante a prova

Compareça ao local de prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

Serão considerados documentos de identidade:

- carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- passaporte brasileiro; certificado de reservista;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador;
- carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

Após a devida identificação e seguir as orientações dos fiscais no local de prova, você deve permanecer na sala de prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova, sob pena de eliminação do Vestibular 2025.

Se quiser levar o caderno de prova, é preciso deixar o local no decurso dos últimos 15 minutos do tempo destinado à realização da prova.

Durante a realização da prova, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Os candidatos podem ser fotografados e submetidos à coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de prova. Caso você se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, sua prova é anulada e você é automaticamente eliminado do Vestibular.

Não se pode levar para a prova

- Calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, tablet, *smartphone*, gravador, pendrive, mp3 *player* ou similares.
- Receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, máquina fotográfica, *palmtop*, controle de alarme de carro e similares.
- Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro.
- Lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, borracha, etc.
- Quaisquer recipientes que não sejam fabricados com material transparente, como garrafas ou embalagens de alimentos.





Resultado

Os candidatos não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais. A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada no *site*.

Notas

NOTAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

O resultado de cada prova de conhecimentos (RP) é dado pela soma algébrica dos valores dos resultados dos itens que a compõem:

$$RP = \sum_{k=1}^{N_i} RI_k$$

em que N_i é o número de itens da prova de conhecimentos, que pode assumir os valores seguintes:

- a) 30, para a prova de conhecimentos I;
- b) 120, para a prova de conhecimentos II;
- c) 150, para a prova de conhecimentos III; e

RI_k é o resultado do k -ésimo item da prova de conhecimentos, para $k = 1, \dots, N_i$.

NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A avaliação da Prova de Redação em Língua Portuguesa (*PRLP*) consistirá na análise, por banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Após a análise do texto da *PRLP*, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será calculada a nota na prova de redação em Língua Portuguesa (*NR*) do seguinte modo:

- a) nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota $NR = 0,00$;
- b) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a 10,00 pontos;
- c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- d) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação em Língua Portuguesa (*NR*) pela seguinte fórmula: $NR = NC - 2 \times NE \div TL$;
- f) a nota *NR* será calculada utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a cinco;
- g) será atribuída nota igual a 0,00 ao candidato que obtiver $NR < 0,00$. Assim, *NR* terá o valor mínimo de 0,00 e máximo de 10,00.

ESCORE BRUTO

Após o cálculo das notas das provas de conhecimentos é realizado o do escore bruto (EB) – soma algébrica dos resultados de suas provas de conhecimentos:

$$EB = \sum_{k=1}^3 RP_k$$

em que:

- a) RP_1 é o resultado da prova de conhecimentos I;
- b) RP_2 é o resultado da prova de conhecimentos II;
- c) RP_3 é o resultado da prova de conhecimentos III.

Desclassificação

O candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios listados a seguir será desclassificado.

- a) Faltar a qualquer um dos dias de provas.
- b) Obter $RP_1 \leq 0$.
- c) Obter $RP_2 \leq 0$.
- d) Obter $RP_3 \leq 0$.
- e) Obter $NR < 4,00$ pontos.
- f) Enquadrar-se em algum critério eliminatório de acordo com o edital.

Cursos

Habilidades específicas

Para concorrer a uma vaga nos cursos de Artes Visuais e Música, você precisa da respectiva Certificação de Habilidades Específicas com prazo de validade em dia. A Certificação de Habilidades Específicas é objeto de **edital** próprio.

Cursos por *campus* e vagas

Veja o **edital** para consultar o número de vagas e os cursos de graduação dos quatro *campi* da UnB.



Seleção

A seleção dos candidatos ocorrerá, inicialmente, para as vagas do Sistema Universal para, em seguida, ser realizada a seleção dos candidatos para as vagas reservadas aos sistemas de cotas.

Seleção dos aprovados

Os estudantes não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS

As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas serão preenchidas de acordo com a lógica apresentada pela **Lei nº 14.723/2023**, iniciando-se pelo subsistema de vagas menos restritivo e terminando no subsistema de vagas mais restritivo, entendendo-se como sistema mais restritivo as vagas destinadas ao grupo I/nível 1/condição A e como sistema menos restritivo, as vagas destinadas ao grupo II/nível 2/condição B.

O candidato classificado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas concorre em todos os subsistemas de vagas menos restritivos àquele subsistema de vagas que sua inscrição foi efetivada.

VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

Caso você tenha se autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola e seja aprovado no vestibular, de acordo com as condições de aprovação em edital, e classificado em até três vezes o número de vagas por *campus*/curso/turno reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, respeitados os empates na última posição, você será convocado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do **edital**, para submeter-se à validação de autodeclaração étnico-racial para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, pretos, pardos ou quilombolas, conforme orientações contidas no subitem 4.4.

O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial será realizado de forma presencial, quando convocado, você deverá comparecer com uma hora de antecedência e munido de:

- documento de identidade oficial com foto, conforme disposto no subitem 12.11 do edital, para fins de identificação;
- em caso de se autodeclarar indígena, original ou cópia autenticada e cópia simples da Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena, assinada por liderança ou organização indígena atestando o seu vínculo ao grupo, para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos indígenas de acordo com as orientações do subitem 4.4.3; ou
- em caso de se autodeclarar quilombola, original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, assinada por liderança ou organização quilombola atestando o seu vínculo ao grupo para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos quilombolas, de acordo com as orientações do subitem 4.4.4.

O procedimento será gravado em áudio e vídeo para arquivamento ou análise de recurso.

A comissão de validação da autodeclaração étnico-racial será constituída por três integrantes, com diversidade de gênero, cor/raça e naturalidade, e seus suplentes, criada especificamente para esse fim. Sendo composta por no mínimo dois integrantes negros, ou indígenas, ou quilombolas, de acordo com sua autodeclaração. Utilizando o critério fenotípico do candidato autodeclarado negro, indígena ou quilombola, será confirmada a validação da autodeclaração o candidato que for reconhecido pela maioria simples dos membros da comissão de validação de autodeclaração étnico-racial.

O candidato que possuir homologação de autodeclaração como preto, pardo, indígena ou quilombola, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos de Graduação e(ou) Pós-Graduação, nos últimos cinco anos, na UnB, poderá apresentá-la em substituição ao procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial exigido no edital em que estiver inscrito, conforme orientação do subitem 4.4.1.1 do edital.

Caso não possua a sua autodeclaração étnico-racial deferida pela maioria simples dos membros da Comissão; ou não compareça perante a comissão de validação da autodeclaração étnico-racial no dia, horário e local estabelecidos em comunicação oficial da UnB, não poderá concorrer às vagas destinadas a cotas na condição de preto, pardo, indígena ou quilombola.

AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

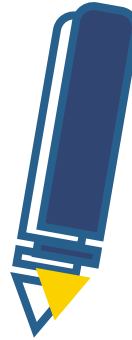
Caso seja inscrito na condição de pessoa com deficiência e tenha tido documentação deferida para concorrer nessa condição, se aprovado no vestibular, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas em edital, e classificado em até três vezes o número de vagas por *campus*/curso/turno reservadas às pessoas com deficiência, respeitados os empates na última posição, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do edital, deverá se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência nos termos da **Lei Federal nº 13.146/2015**, **Decreto Federal nº 3.298/1999**, e suas alterações, da **Lei Federal nº 12.764/2012**, da **Lei Federal nº 14.126/2021**, e da **Lei Federal nº 14.768/2023**.

Você deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original e de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, de forma impressa (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição no processo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo IV do edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Caso a deficiência apresentada se enquadre na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) você deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) e por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia ou de avaliação (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- capacidade de comunicação e interação social;
- reciprocidade social;
- qualidade das relações interpessoais; e
- presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.



DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado em no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo.

Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

DEFICIÊNCIA VISUAL

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

Caso seja apresentada cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, esta será retida pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS SISTEMAS

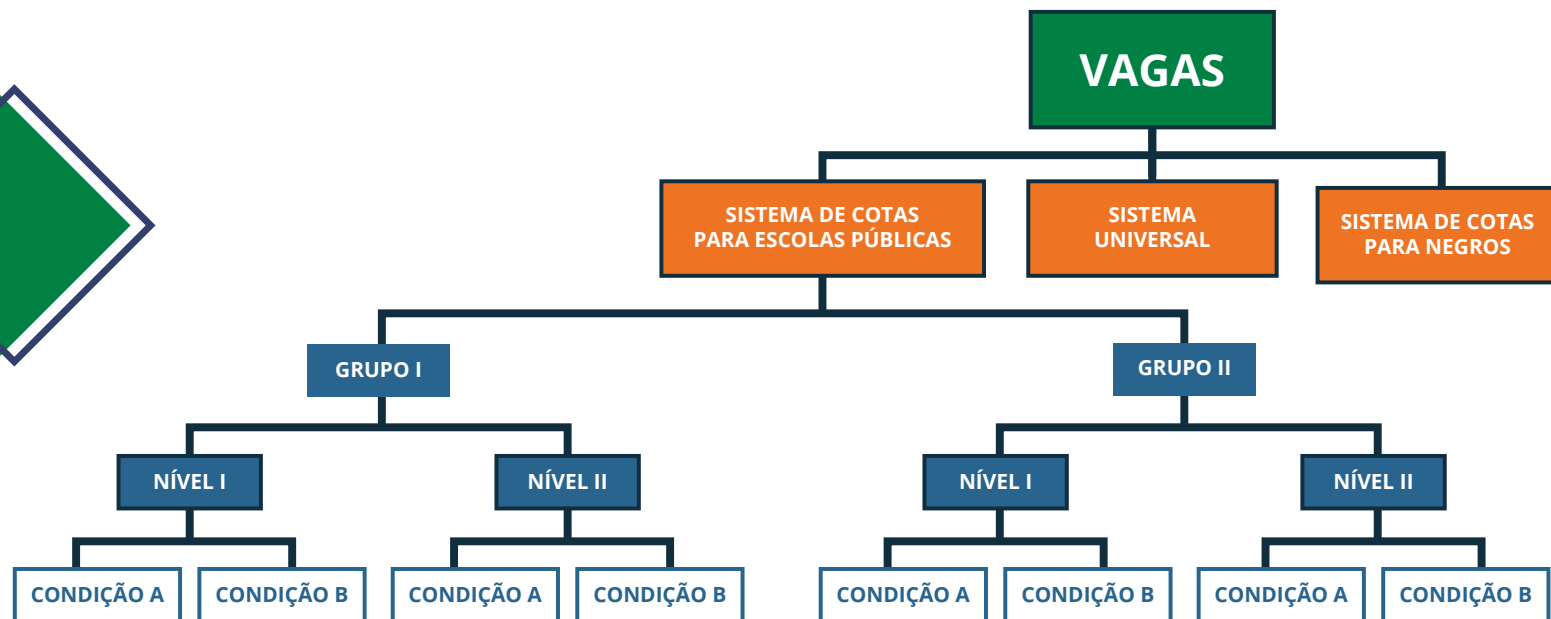
As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas nessa etapa serão remanejadas de acordo com o estabelecido na **Portaria Normativa nº 9/2017, do MEC**. As vagas do Sistema de Cotas para Negros que não forem preenchidas serão adicionadas às vagas do Sistema Universal dos respectivos cursos, esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos não eliminados, serão transferidas para outro(s) processo(s) seletivo(s) para ingresso em cursos de graduação da Universidade de Brasília.

Chamadas subsequentes

A convocação para as chamadas subsequentes ocorre somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico ou, após efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

A critério exclusivo da UnB, pode haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas. Os prazos para registro dos candidatos eventualmente convocados nessa situação serão divulgados no **Agenda do Calouro UnB**.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS



Grupo I } Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*

Grupo II } Candidatos com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo *per capita*

Nível I } Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas

Nível II } Candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas

Condição A } Candidatos que sejam pessoas com deficiência

Condição B } Candidatos que não sejam pessoas com deficiência

Registro acadêmico *on-line*

Os candidatos convocados por quaisquer das chamadas devem realizar o registro acadêmico *on-line* por meio do **link** de acordo com as orientações da **Agenda do Calouro UnB**.

Para o registro, é necessário enviar os documentos a seguir, em formato de imagem, conforme edital, via *upload*, por meio do **link** divulgado na **Agenda do Calouro UnB**.

- a) documentos de identidade, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto);
- b) certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso I. O documento comprobatório da conclusão do ensino médio ou equivalente deverá: explicitar o nome da escola; conter

o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial; e conter assinatura com identificação (nome sobtoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal;

- c) histórico escolar do ensino médio;
- d) declaração de quitação com o serviço militar, quando for o caso, conforme modelo fornecido na **Agenda do Calouro UnB**;
- e) declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso, conforme modelo fornecido na **Agenda do Calouro UnB**;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

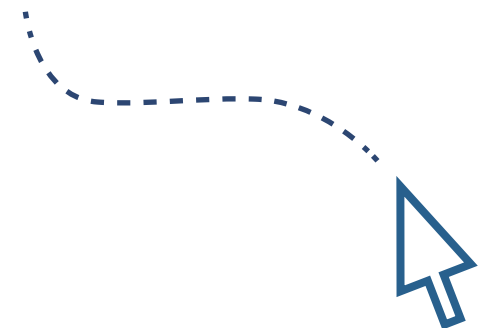
O candidato que não tiver o seu registro homologado deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de divulgação da relação provisória.

Após a análise dos documentos reenviados, será divulgada a relação final dos candidatos com o registro homologado relativamente àquela chamada específica.

Após o registro ser homologado e seu nome ser divulgado na lista final, você deve consultar a **Agenda do Calouro UnB** e o **site de Boas-Vindas** para obter mais informações a respeito do calendário universitário.

Aluno da UnB aprovado no vestibular

O aluno da UnB que fizer o registro acadêmico *on-line* em novo curso, implica automaticamente a desistência do curso anterior.





Márcia Abrahão Moura
Reitora

Enrique Huelva
Vice-reitor

Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Thaís Alves da Costa Lamounier
Diretora de Inovação para o Ensino de Graduação

Lucas de Oliveira da Silva
Coordenador de Processos Seletivos



Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

Claudia Maffini Griboski
Diretora Executiva

Marcus Vinícius Araújo Soares
Diretor de Educação e Avaliação

Lucimar Oliveira do Nascimento
Diretor de Operações em Eventos

© Cebraspe, Julho | 2024.

Qualquer parte desta publicação poderá ser utilizada e transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, desde que citada a fonte.

www.cebraspe.org.br